

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.050 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria n. 966/2021 - SDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** folga compensatória concedida ao Defensor Público **ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA**, matrícula nº 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, para o dia 12 de novembro de 2021, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.730/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** até o dia **12 de novembro de 2021** os efeitos da Portaria nº 896/2021 – SDPGE que designou a Defensora Pública **MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA**, matrícula nº 214.853-6, titular da Defensoria Pública de Canguaretama/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 03 a 11 de novembro de 2021, a Defensoria Pública de Goianinha/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.050 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 028/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada neste ato pelo Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: MARSEG VIGILÂNCIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.624.969/0001-85, com sede à Avenida Rio Branco, n. 814, Cidade Alta, Natal/RN, CEP n. 59.025-002, neste ato representada por Everton Oliveira do Vale, inscrito no CPF/MF sob o n. 007.380.094-58.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 27 (vinte e sete) de novembro de 2021 e termo final na data de 26 (vinte e seis) de novembro de 2022, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei n. 8.666/1993.

Valor do Contrato: o valor mensal do contrato é de R\$ 19.939,14 (dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), e o valor global de R\$ 239.269,68 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para 12 (doze) meses.

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificados: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte: 4100 – Superávit Financeiro - Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, para dar continuidade à prestação de serviço de postos de vigilância humana armada, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1045/2021 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 04 de novembro de 2021.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande Do Norte  
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

**Everton Oliveira do Vale**  
Marseg Vigilância EIRELI  
CNPJ N. 13.624.969/0001-85

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.050 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 35/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada neste ato pelo Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: MARSEG VIGILÂNCIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.624.969/0001-85, com sede à Avenida Rio Branco, n. 814, Cidade Alta, Natal/RN, CEP n. 59.025-002, neste ato representada por Everton Oliveira do Vale, inscrito no CPF/MF sob o n. 007.380.094-58.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 11 (onze) de dezembro de 2021 e termo final na data de 10 (dez) de dezembro de 2022, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/1993.

Valor do Contrato: o valor mensal do Contrato é de R\$ 4.362,40 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), e o valor global de R\$ 52.348,80 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) para 12 (doze) meses.

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificados: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, para dar continuidade à prestação de serviço de postos de vigilância humana armada, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1.043/2021 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 04 de novembro de 2021.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande Do Norte  
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

**Everton Oliveira do Vale**  
Marseg Vigilância EIRELI  
CNPJ N. 13.624.969/0001-85

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.050 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021 – DPE/RN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.229/2021 – DPE/RN  
OBJETO: SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 39/2021 de 04 de fevereiro de 2021, torna público que a Licitação Pregão Eletrônico n.º 60/2021-DPE/RN, menor preço global por lote, que tinha por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para serviços de lavagem de veículo para atender necessidades desta Defensoria, realizada no dia 05/11/2021, às 09:00 horas, foi considerada **DESERTA** tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados ao Certame. Segue o Processo Administrativo para decisão superior quanto a repetição de um novo certame para contratação do objeto. Demais esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: [cpl@dpe.rn.def.br](mailto:cpl@dpe.rn.def.br)

Natal/RN, 05 de novembro de 2021.

**Jacilene Márcia Vieira**  
Pregoeira/DPE/RN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.050 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 29/2019 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: QUALYSERV – TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.072.865/0001-29, com sua representação estabelecida à Rua Marechal Anacleto de Lima, n. 2326, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP n. 59.062-540, neste ato representada por Suzan Karen Pereira Andrade, inscrita no CPF/MF sob o n. 084.082.814-45.

Objeto: constitui objeto do presente Termo Aditivo repactuar o Contrato Administrativo n. 29/2019 - DPE/RN pelo adimplemento das condições previstas na Lei n. 8.666/93, com a correção do salário base da categoria profissional, que passa a ser de R\$ 1.168,84 (mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para a categoria de Motorista categoria A, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, por força da Cláusula Terceira da Convenção Coletiva de Trabalho n. RN000047/2021.

Valor do Contrato: o valor mensal do Contrato passará a ser de R\$ 6.931,50 (seis mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), e o valor global passa a ser de R\$ 83.178,00 (oitenta e três mil, cento e setenta e oito reais) a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, para a prestação do serviço de motorista categoria A, conforme Cláusula Terceira da Convenção Coletiva de Trabalho n. RN000047/2021.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100 - 0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, para dar continuidade à prestação de serviço terceirizado de motorista categoria A, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1.146/2021 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 04 de novembro de 2021.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

**Suzan Karen Pereira Andrade**  
Qualyser – Terceirização de Serviços LTDA EPP  
CNPJ n. 18.072.865/0001-29

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.050 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria n. 671/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na **SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (DPE RESIDÊNCIA) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – 9ª E 13ª DEFENSORIAS CRIMINAIS DE NATAL/RN**, regido pelo Edital n. 001/2021-GDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.970 em 13 de julho de 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
13º	MARLA LURYAN DO NASCIMENTO PEREIRA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.050 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria n. 672/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na **SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (DPE RESIDÊNCIA) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 8ª, 15ª, 16ª E 17ª DEFENSORIAS CRIMINAIS (NUDECRIM) E DO NÚCLEO DE NOVA CRUZ/RN**, regido pelo Edital n. 001/2021-GDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.969 em 10 de julho de 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## **NÚCLEO DE NATAL**

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
22º	BRUNA ALVES PEREIRA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.050 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

## **EDITAL N. 03/2021- NÚCLEO DE CANGUARETAMA-RN.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Defensora infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital 1/2021 – DPE Canguaretama, de 27 de agosto de 2021, torna público a análise do recurso, bem como o resultado final das etapas 1 e 2 da II SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DE CANGUARETAMA, na forma abaixo:

### **1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS:**

#### **1.1 Recurso de DAYANE DA SILVA MESQUITA**

**RAZÕES RECURSAIS:** Alega a recorrente que em razão de uma falha no aplicativo “Cam Scanner”, não foi devidamente selecionado e enviado o anverso do documento de identificação. Assim, reenviou a candidata o documento e requereu a reconsideração da inscrição.

**MANIFESTAÇÃO DA JULGADORA: RECURSO INDEFERIDO.** O Art. 10,§2º do Edital é taxativo ao elencar a exigência da documentação a ser enviada para o aperfeiçoamento da inscrição, não tendo previsto qualquer possibilidade onde tal documentação pudesse vir a ser complementada. Ademais é de responsabilidade do interessado conferir o envio da documentação correta, evitando que seja surpreendido por erros como o que foi mencionado, sendo tal equívoco de inteira responsabilidade do candidato. Assim, pelo exposto, conheço do recurso por ser tempestivo e indefiro no mérito.

### **MANIFESTAÇÃO: RECURSO INDEFERIDO.**

### **2. RESULTADO DEFINITIVO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA 3 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA, NOS MOLDES DO ART. 13 DO EDITAL 001/2021– DPE CANGUARETAMA, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 (AMPLA CONCORRÊNCIA):**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA *
1	Ludielly Klece Siqueira Nascimento	88	100	100	100	9,16
2	Everton Tiago de Souza	83	100	100	100	8,81
3	Gilvan de Brito Silva Filho	81,35	100	100	100	8,6945
4	Allany Batista de Araújo	74,9	100	100	100	8,243
5	Jackeline Emília da Silva Albuquerque	86,14	100	0	100	8,0298

6	Lucas Alencar Bezerra	84,58	100	0	100	7,9206
7	Daniel Alexandre Alves da Silva	81,7	100	100	0	7,719
8	Guido Reginaldo Magalhães Neto	79	100	100	0	7,53
9	Karen Jully da Silva Delfino	78,9	100	100	0	7,523
10	Lorena Bruna Galvão da Silva	77,9	100	100	0	7,453
11	Michael Jackson Alves de Moraes	76,7	100	0	100	7,369
12	José Matheus dos Santos	75,5	100	0	100	7,285
13	Ivanesa Alves de Lima Costa	87,5	0	100	0	7,125
14	Ingrid Soares Thomas	85,3	100	0	0	6,971
15	Thainá de Oliveira Lima	85,2	100	0	0	6,964
16	Arthur Bernardo Lessa	85	100	0	0	6,95
17	Daniela Leite Pereira	83,6	100	0	0	6,852
18	Matheus Oliveira de Sena	80,2	100	0	0	6,614
19	Everaldo Gomes da Silva	80	100	0	0	6,6
20	Alexandre Jose Nunes de Medeiros	71,63	100	0	0	6,0141

### 3. LISTA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 13 DO EDITAL 001/2021– CANGUARETAMA, DE 27 DE AGOSTO DE 2021:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	MÉDIA*
	Maria Clara Bezerra Trajano	71,6	100	0	0	6,012
	Karla O'hara Félix Silva	79,9	0	0	0	5,593
	Michael Jordan Campelo Silva	77,1	0	0	0	5,397
	Mirla Beatriz Accioly da Silva	76	0	0	0	5,32
	Graciele Raiane Gomes Cordeiro	71,1	0	0	0	4,977

(\*) Média calculada de acordo com a regra do art. 12, II, item 2, do Edital 001/2021, de 14 de maio de 2021, qual seja:

$$\text{Nota da avaliação curricular} = ((\text{D.A.} * 7) + (\text{N.E.G.} * 1) + (\text{N.E.P.} * 1) + (\text{N.P.} * 1))/100$$

\*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

\*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

\*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

\*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação ou pós-graduação por, no mínimo, **06 (seis) meses** e com interveniência de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 13 do Edital nº 001/2021– DPE Canguaretama, de 27 de agosto de 2021.

OBS.2: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de **projeto** de extensão, bem como os que apresentaram documentos com ações diversas do **projeto** de pesquisa, e/ou ausente a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 13 do Edital nº 001/2021– DPE Canguaretama, de 27 de agosto de 2021.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Da realização e dos critérios de avaliação da entrevista:

4.1.1. Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão entrevistados(as) **presencialmente no dia 07 de dezembro do corrente ano**, tendo início às **8:00h**, no Fórum Des. Manoel Luiz Gomes Neto, Comarca de Canguaretama/RN, situado na Avenida Getúlio Vargas, 109, Centro, Canguaretama/RN, CEP: 59190-000.

4.1.2. A realização das entrevistas será por ordem alfabética dos candidatos.

4.1.3. Cada entrevista individual durará, aproximadamente, **15 (quinze) minutos**.

4.1.4. Considerando que a entrevista ocorrerá na modalidade presencial e diante do atual contexto de Pandemia da COVID-19, o(a) candidata(a) deverá comparecer ao local da entrevista fazendo uso de máscara protegendo a região da boca e do nariz, bem assim munido de um documento oficial de identificação com foto.

4.1.5. Durante a entrevista, os currículos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de Avaliação Curricular serão analisados, esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores, bem assim formuladas indagações relacionadas a atividade a ser exercida. 4.1.6. Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese, mediante decisão fundamentada, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e tão somente, ao(à) candidato(a).

4.2. O resultado da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Canguaretama-RN, 05 de novembro de 2021

**MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA**

Defensora Pública

Coordenadora do Núcleo de Canguaretama-RN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.050 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

## **PORTARIA N° 11/2021-CGDP, de 05 de novembro de 2021.**

*Estabelece a data 16 de novembro de 2021 para realização da Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado – Extremoz.*

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de no 80/94 c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução n° 136/2016 – CSDP,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário correicional, anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado na cidade de Extremoz/RN, em razão do Núcleo correicionado está realizando os atendimentos na modalidade remota, e servidores, estagiários e Defensor Público, mantendo-se no exercício das atividades laborativas de forma virtual, conforme disciplina a Portaria n° 664/2021-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2021,

### **RESOLVE:**

Art. 1°. Estabelecer, excepcionalmente, a data de **16 de novembro de 2021**, para realização de Correição Ordinária, de forma virtual, junto ao Núcleo de Extremoz da Defensoria Pública do Estado, que estava prevista para o dia 10 de novembro de 2021, conforme Portaria n° 02-CGDP/2021, publicada em 30 de março de 2021, no Diário Oficial do Estado, mantendo-se os demais termos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**Érika Karina Patrício de Souza**

Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.050 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

Extrato do Contrato Administrativo n. 43/2021 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: ESTRATÉGICA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.735.199/0001-08, com endereço comercial à Rua do Marmeleiro, n.7953, Conjunto Cidade Satélite, Pitimbu, Natal/RN, CEP n. 59.067-570, neste ato representada por Monique Noia Duarte de Carvalho, inscrita no CPF/MF sob o n. 054.530.214-54.

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação serviços terceirizados de assistente social, para atuar em postos de trabalho em regime indireto, nos Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte que entrarão em operação, bem como nos núcleos que ainda não possuem em seu quadro a referida categoria e ainda haverá a necessidade de profissionais para atuar junto à Central de Plantão da DPE/RN, com atendimento em todo o Estado de segunda à sexta, das 14h às 18h, e nos finais de semana e feriados, das 8h às 18h.

Valor da Contratação: o valor global deste contrato é de R\$ 1.190.220,30 (um milhão, cento e noventa mil, duzentos e vinte reais e trinta centavos) para 12 (doze) meses e valor mensal de R\$ 99.185,03 (noventa e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e três centavos), conforme Pregão Eletrônico n. 52/2021 – DPE/RN.

Prazo de Vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 05.101.03.062.0100.0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 963/2021 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 04 de novembro de 2021.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

**Monique Noia Duarte de Carvalho**

Estratégica Serviços e Representações EIRELI  
CNPJ/MF n. 08.735.199/0001-08

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.050 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

Extrato do Contrato Administrativo n. 42/2021 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante/Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada/Locadora: MARIA DAS GRAÇAS TORQUATO MAIA, inscrita no CPF/MF sob o n. 312.277.834-34, com endereço comercial à Rua Manoel Faustino Soares, n. 109, Centro, Santo Antônio/RN, CEP n. 59.255-000.

Objeto: locação de imóvel não residencial onde funcionará o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Santo Antônio/RN.

Valor da Contratação: o valor global da despesa é de R\$ 201.528,00 (duzentos e um mil, quinhentos e vinte e oito reais) para 36 (trinta e seis) meses, perfazendo um valor mensal de R\$ 5.598,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais).

Prazo de Vigência: o contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, com termo inicial contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.062.0100.0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 803/2021 e o art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 05 de novembro de 2021.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

**Maria das Graças Torquato Maia**  
CPF/MF n. 312.277.834-34



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.050 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.16/2021

Pelo presente Termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo n. 402/2021

Contratante/Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratado/Locador: Guaracy Freire Marinho, inscrito no CPF/MF sob o n. 154.577.614-87, com endereço comercial à Rua Princesa Isabel, n. 122, Centro, Canguaretama/RN, CEP n. 59.190-000.

Objeto: locação de imóvel não residencial onde funcionará o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no município de Canguaretama/RN.

Valor da contratação: o valor global da despesa é de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais) para 36 (trinta e seis) meses, perfazendo um valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.062.0100.0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Fundamento legal: artigo 24, inciso X, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 05 de novembro de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.050 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
XI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL nº 35/2021 - GDPGE/RN**

**A COMISSÃO DO XI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse e a conveniência da administração, bem como em razão da prorrogação do período de inscrições para o XI Teste Seletivo para Estagiários de Direito promovida pelo Edital nº 33/2021 - GDPGE/RN, resolve ALTERAR a data da realização da prova, passando a vigorar o art. 27 do Edital Nº 29/2021 - GDPGE/RN, que regulamenta o processo seletivo, com as seguintes alterações:

Art. 27. A prova será realizada no **16 de janeiro de 2022**, das 9h às 13h, em locais a serem oportunamente divulgados no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (<https://www.defensoria.rn.def.br>), Diário Oficial do Estado e nas Sedes dos Núcleos da Defensoria Pública do Estado da Capital e Interior.  
[...]

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de nº 29/2021-GDPGE/RN, com as alterações já propostas.

Natal/RN, 05 de novembro de 2021.

Giovanna Burgos Ribeiro da Penha  
Presidente da Comissão (em substituição)

Fauzer Carneiro Garrido Palitot  
Membro Titular

Leylane de Deus Torquato  
Membro Titular

Leandro de Dias de Sousa Martins  
Membro Titular

Gudson Barbalho do Nascimento Leão  
Membro Titular

Livia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa  
Membro Titular

José Nicodemos de Oliveira Segundo  
Membro Suplente

Thiago Santos Lima  
Membro Suplente

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.050 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria nº 647/2021 - DPGE

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** as férias concedidas à Servidora Poliana da Cruz Fernandes, matrícula 214.274-0, Coordenadora de Equipe Multidisciplinar no Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível em Natal, no período compreendido entre os dias 03 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2021, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.512/2020;

**CONSIDERANDO** as férias concedidas à Servidora Poliana da Cruz Fernandes, matrícula 214.274-0, Coordenadora de Equipe Multidisciplinar no Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível em Natal, no período compreendido entre os dias 13 de novembro de 2021 a 02 de dezembro de 2021, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.032/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a servidora **MARIA GECINA MARINHO**, matrícula nº 101.409-9, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir do dia **03 de novembro de 2021 até o dia 02 de dezembro do ano corrente**, as atribuições do cargo de Coordenador de Equipe Multidisciplinar, em todas as suas atribuições, em conformidade com o art. 38 e parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar Estadual 122/94.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.050 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria nº 667/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 008/2021 – DPE/NJC, de 5 de novembro de 2021, noticiando que a mudança de prédio do Núcleo Sede da Defensoria Pública de João Câmara/RN para a nova sede localizada na Central do Cidadão do Município de João Câmara/RN não foi finalizada, havendo a necessidade de que o atendimento no dia 8 de novembro de 2021 no referido núcleo seja remoto;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** a realização de todos os atendimentos na modalidade remota do Núcleo Sede da Defensoria Pública de João Câmara/RN, no dia 8 de novembro de 2021, mantendo-se os servidores, estagiários e Defensor Público no exercício de suas atividades de forma virtual, durante o horário regular de funcionamento da instituição.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.050 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria nº 669/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de n.º 251, de 7 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, o Defensor Público **VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 215.065-4, titular da Defensoria Pública Touros/RN, para atuar nos autos da Ação Penal de Competência do Júri nº 0100209-92.2017.8.20.0116, a se realizar junto a Vara Única da Comarca de Goianinha/RN, aprazada para o dia 16 de novembro de 2021, às 9h00.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.050 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

Portaria nº 670/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de n.º 251, de 7 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **HENIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR**, matrícula nº 215.249-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para atuar nos autos da Ação Penal de Competência do Júri nº 0100305-05.2020.8.20.0116, a se realizar junto a Vara Única da Comarca de Goianinha/RN, aprazada para o dia 22 de novembro de 2021, às 9h00.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.050 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

Processo nº 1.082/2021(SRP)-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2021 (SRP) - DPE/RN

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de equipamentos de informática.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 13, inciso V, art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019 **ADJUDICO** o objeto do certame **Pregão Eletrônico nº 47/2021(SRP)-DPE/RN**, às seguintes empresas:

**A B COMPUTACAO - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ 02.737.691/0001-36**, com sede à Avenida Prudente de Moraes, 2177 – Loja 306 e 307, CEP 59.022-550, Natal/RN, Tel. (84) 4006-1416, representada por Airton Lisboa Barreto Júnior, CPF nº 615.284.633-15.

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	<b>MICROCOMPUTADOR</b> , memória ram: garantia on site: superior a 36 meses. <b>Marca:</b> LENOVO <b>Fabricante:</b> LENOVO <b>Modelo/Versão:</b> ThinkCentre M75q Gen 2 + Monitor T22i-10. (Demais Especificações de acordo com Termo de Referência e proposta apresentada)	150	6.590,00	988.500,00
<b>Valor Global do Fornecedor: R\$ 988.500,00</b> (novecentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais)				

**GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.744.288/0001-25**, com sede à Rua 02 - Vila Fialho, apto 101, nº 05, bairro Vila Vicente Fialho, CEP: 65.073-221, São Luís/MA, Tel. (98) 3302- 6725, representada por Gelciclelia Ferreira dos Santos, CPF nº 753.513.153-00.

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	<b>MOUSE</b> modelo: óptico <b>Marca:</b> K-MEX <b>Fabricante:</b> K-MEX <b>Modelo/Versão:</b> K-MEX (Demais Especificações de acordo com Termo de Referência e proposta apresentada)	120	8,00	960,00
04	<b>TECLADO:</b> <b>Marca:</b> K-MEX <b>Fabricante:</b> K-MEX <b>Modelo/Versão:</b> KB-3628 (Demais Especificações de acordo com Termo de Referência e proposta apresentada)	120	24,00	2.880,00
<b>Valor Global do Fornecedor: R\$ 3.840,00</b> (Três mil oitocentos e quarenta reais)				



**EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ 31.768.037/0001-98**, com sede à Rua Rod BR 101, 0 sala 118, Distrito Industrial Conde, PB Cep: 58.322-000, Tel. (81) 99185-5298, representada por Gustavo Luiz Wanderley Costa, CPF nº 030.619.074-59.

Item	Descrição do Objeto	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	<b>EQUIPAMENTO WIRELESS:</b> <b>Marca:</b> UBIQUITI <b>Fabricante:</b> UBIQUITI UNIFI UAP-AC-PRO <b>Modelo/Versão:</b> UBIQUITI UNIFI UAP-AC-PRO. (Demais Especificações de acordo com Termo de Referência e proposta apresentada)	70	1.232,88	86.301,60
<b>Valor Global do Fornecedor: R\$ 86.301,60</b> (oitenta e seis mil trezentos e um mil reais e sessenta centavos)				

**S.D.B. INFORMATICA LTDA, CNPJ 03.896.072/0001-57**, com sede à Rua XV de Novembro, 260, Centro, CEP: 29.843-000, Vila Pavão/ES, representada por Jean Kacio Santana, CPF nº 074.890.717-39.

Item	Descrição do Objeto	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	<b>ESTABILIZADOR 1500VA</b> Potência no mínimo de 1500 VA: Garantia mínima de 12 meses pelo fabricante. <b>Marca:</b> APC <b>Fabricante:</b> APC <b>Modelo/Versão:</b> 1500VP SOL 1500BI (Demais Especificações de acordo com Termo de Referência e proposta apresentada)	70	957,67	67.036,90
<b>Valor Global do Fornecedor: R\$ 67.036,90</b> (Sessenta e sete mil e trinta e seis reais e noventa centavos)				

**VIZZEN COMERCIO E SERVICO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 32.986.160/0001-48**, com sede à Av. Rosseti, nº 325, Bairro Santa Catarina, Caxias do Sul – RS, Tel. (54) 3027-1713, representada por Vivian Massignani Mendes Pezzin, CPF nº 802.059.410-87.

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
07	<b>ESTABILIZADOR 1200VA</b> Potência no mínimo de 1200 VA: <b>Garantia 1 ano on site.</b> <b>Marca:</b> VLP <b>Fabricante:</b> VLP Industria eletrônica Ltda. <b>Modelo/Versão:</b> VNA 1200 (Demais Especificações de acordo com Termo de Referência e proposta apresentada)	250	485,00	121.250,00
<b>Valor Global do Fornecedor: R\$ 121.250,00</b> (Cento e vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais)				

OBS: Item 1 cancelado na aceitação – notebook.

**Valor Total Global da licitação R\$ 1.266.928,50** (um milhão duzentos e sessenta e seis mil novecentos e vinte oito reais e cinquenta centavos)

Natal/RN, 5 de novembro de 2021.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

**Jacilene Márcia Vieira**

Pregoeira

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.050 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO**

Processo nº 1.082/2021(SRP)- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2021(SRP) -DPE/RN

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de equipamentos de informática.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo decorrido o prazo para recurso, com manifestação de inconformismo formulada, analisada e julgada apenas para o Item (2), HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93, art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 45, Decreto Federal 10.024/2019, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa(s):

**A B COMPUTACAO - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**, CNPJ 02.737.691/0001-36, **GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 11.744.288/0001-25, **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRO**, CNPJ 31.768.037/0001-98, **S.D.B. INFORMATICA LTDA**, CNPJ 03.896.072/0001-57, **VIZZEN COMERCIO E SERVICO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ 32.986.160/0001-48, o objeto do Pregão Eletrônico nº 47/2021(SRP)-DPE/RN, com o valor global da licitação de R\$ 1.266.928,50 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil novecentos e vinte oito reais e cinquenta centavos)

Natal/RN, 5 de novembro de 2021.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte